



Sabará, 20 de outubro de 2017

**RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Sabará, por meio da Secretaria Municipal de Administração, resolve retificar o edital da Tomada de Preços nº 002/2017, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para a execução de perfuração, montagem e instalação de Poço Artesiano novo e Manutenção de Poços Artesianos existentes no município de Sabará, incluindo fornecimento de mão de obra e materiais em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, como a seguir:

1. Na planilha orçamentária:

1.1. Acrescenta-se a descrição dos itens 1.4 e 1.14, nos seguintes termos:

- ✓ 1.4 - mobilização e deslocamento das equipes, equipamentos, materiais e ferramentas para desenvolvimento e teste de vazão de poço profundo, com compressor;
- ✓ 1.14 - cimentação do espaço anelar com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3;

1.2. A planilha orçamentária com a alteração supramencionada encontra-se em anexo a esta publicação;

2. No item 8.1.4 do edital, referente à qualificação técnica:

2.1. Exclui-se o subitem 8.1.4.1. "Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características e quantidades do objeto da licitação através da apresentação de 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do serviço prestado, do cumprimento de prazos e demais condições."

2.2. Incluem-se os seguintes itens:

"8.1.4.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente da licitante;

8.1.4.2. Atestado, devidamente registrado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, de que profissional comprovadamente integrante do quadro da licitante, executou, na qualidade de Responsável Técnico, obras da mesma natureza ou complexidade da aqui licitada, devendo conter como parcela de maior relevância: **Perfuração, montagem e instalação de poço tubular.**

8.1.4.2.1. A comprovação de integração do Responsável Técnico ao quadro da empresa deverá ser feita pela apresentação de cópia da ficha de registro de empregado, ou CTPS, ou contrato social ou ainda registro no CREA/CAU como RT da licitante ou contrato de prestação de serviços, ou ainda por declaração formal do profissional comprometendo-se a responder pela licitante, caso esta sagre-se vencedora do certame devendo com esta constituir vínculo, como requisito para a assinatura do contrato com a Administração.

8.1.4.3. Atestado(s) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

direito público ou privado, que comprove(em) ter a licitante executado serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos serviços aqui licitados.

8.1.4.4. As licitantes poderão visitar o local onde será executada a obra, objetivando a elaboração de suas propostas, ocasião em que será fornecido pela Prefeitura Municipal de Sabará o Atestado de Visita Técnica que deverá ser entregue juntamente com os demais documentos de habilitação, conforme modelo abaixo:

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

Atestamos que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ visitou, por intermédio do Sr. \_\_\_\_\_, inscrito na entidade profissional competente sob o n.º \_\_\_\_\_, o(s) local(is) onde serão executadas as obras objeto da referida licitação e ulterior contrato, tomando conhecimento de todas as informações e condições locais para cumprimento das obrigações decorrentes do contrato e para formulação da proposta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Obras  
Prefeitura Municipal de Sabará

8.1.4.4.1. As licitantes que não tiverem interesse em realizar a visita técnica para elaborar suas propostas, deverão declarar formalmente que optou por não realizar a visita técnica ao local de execução dos serviços e assume todo e qualquer risco por esta decisão, conforme modelo a seguir:

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, inscrito na entidade profissional competente sob o n.º \_\_\_\_\_, DECLARA que OPTA por não realizar a visita técnica ao (s) local (is) de execução dos serviços e que ASSUME todo e qualquer risco por esta decisão. DECLARA, AINDA, que se responsabiliza pela referida dispensa de visita técnica e por situações supervenientes e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexo que compõem o processo da Tomada de Preços nº 002/2017 da Prefeitura Municipal de Sabará.

Sabará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
Representante da empresa  
Identidade nº: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

8.1.4.4.2. O Atestado de Visita Técnica a que se refere o item anterior deverá ser datado e assinado pelo representante da Prefeitura Municipal de Sabará quando do encerramento da visita dos licitantes.

8.1.4.4.3. A visita técnica deverá ser agendada com 24hrs de antecedência por meio do telefone (31) 3672-7720. Além desse agendamento, deverá ser enviado ao endereço eletrônico [semob\\_deaop@sabara.mg.gov.br](mailto:semob_deaop@sabara.mg.gov.br) em papel timbrado da licitante constando os dados da pessoa que fará tal visita, o qual não precisará ser efetivamente integrante do quadro de funcionários da empresa, porem deverá possuir e comprovar no momento da visita que possui registro na entidade profissional competente e procuração para representar a empresa na visita com firma reconhecida em cartório.

8.1.4.4.4. A visita técnica poderá ocorrer em qualquer dia, desde a publicação do extrato deste edital no Diário Oficial "Minas Gerais" e jornal de circulação municipal e/ou regional até 1 (um) dia anterior à data de abertura dos envelopes, observando o item 8.1.4.2.3."

8. No item 8.1.5 do edital, referente às declarações:

"8.1.5.3. Declaração de compromisso de manter, na condução das obras, o profissional cujo atestado venha a atender a licitação."

Fica remarcada a data da sessão pública para o dia **07 de novembro de 2017** às **09h00min.**

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário Municipal de Administração